Vitória, 30 de abril de 2026

RESULTADO DE RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA SOBRE INDEFERIMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/UFES) informa que, após recurso em segunda instância (Colegiado do Programa), amparado pelos artigos 15 e 16 da Resolução nº 40/2014 do CEPE/UFES, o Colegiado do PPGSC/UFES deliberou pela **homologação** da inscrição de **NAIRA SANTOS D'AGOSTINI**, inscrição nº 2, CPF 162.743.557-31, para concorrer às vagas da área de concentração Epidemiologia, pela modalidade "Ampla concorrência".

Atenciosamente,

Prof. Thiago Dias Sarti, MD, Ph.D

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
THIAGO DIAS SARTI - SIAPE 1778382
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC/CCS
Em 30/04/2026 às 19:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1326822?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.